



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a emissão da Carteira Funcional de Identificação dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Lucianópolis, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SR. JOSE EDUARDO BONACI, usando de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Fica autorizado a emissão da Carteira Funcional de Identificação dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo.

Parágrafo único – A carteira servirá exclusivamente para identificação pessoal do parlamentar e/ou servidor, no exercício de suas funções legais.

Art. 2º O documento de identificação deverá conter:

I – O município a qual pertence e seu respectivo brasão;

II – O nome completo do(a) Vereador(a) ou do(a) Servidor(a);

III – Uma foto para identificação;

IV – O cargo eletivo ou efetivo;

V – A data de validade;

VI – O QR Code para pesquisa e confirmação no site oficial da Câmara, e

VII – O Decreto que autoriza a sua emissão.



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255

Lucianópolis – Estado de São Paulo

www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão cobertas com recursos próprios já consignados em orçamento, suplementados se necessário.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Lucianópolis – SP, 03 de fevereiro de 2025.

JOSE EDUARDO BONACI

PRESIDENTE

(Documento assinado digitalmente)

Decreto publicado a fixado na Secretaria da Câmara Municipal, local de costume, na data supra.

MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA

DIRETOR LEGISLATIVO

(Documento assinado digitalmente)